

PORTARIA Nº 4106, 19 de janeiro de 2023

“NOMEIA FISCAL RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA UTILIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS VIÁRIOS – “TAPA – BURACOS”, VISANDO SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA, EM SUAS ATIVIDADES DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE ALTAMIRA NO QUE COMPREENDE PAVIMENTAÇÃO COM REVESTIMENTO ASFÁLTICO.

A Prefeitura Municipal de Altamira, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao artigo 67 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVEM:

Nomear o Senhor KAYO BRENNO DOS SANTOS MOREIRA – matrícula: 151775-9; para exercer a função de Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do contrato do pregão 038/2022, cujo objeto refere-se à aquisição de insumos para utilização nos serviços de conservação de pavimentos viários – “tapa – buracos”, visando suprir as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura do Município de Altamira/PA, em suas atividades de serviço de manutenção do sistema viário de Altamira no que compreende pavimentação com revestimento asfáltico, especificamente de acordo com o artigo 67 da Lei Federal n.8.666, de 21 de junho de 1993.

Artigo 2º - As principais atribuições e/ou função do fiscal/gestor de contrato celebrado são:

- I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos materiais fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal Altamira e demais Secretarias.
- II. Verificar se o fornecimento e a prestação dos serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento convocatório e contratual pactuado.
- III. Acompanhar, orientar, fiscalizar e atestar as faturas IV - Indicar eventuais glosas das faturas

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**CLAUDOMIRO GOMES
DA SILVA**

Prefeito Municipal